



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500000446

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2015

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Rodovia Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA S. POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52.

b) Como CONTRATADA:

ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, com sede na Rua Michael Robert Kaam, n.º389, bairro Jardim Novo Campos Eliseos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.665.023/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **TARIK DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º28.547.660-9 SSP/SP e do CPF n.º261.496.528-66.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula II, em virtude de transferência temporária de posto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

2.1.1 - Fica transferido temporariamente 01 Posto de Prestação de serviço de vigilância em regime NOTURNO – segunda a domingo - 12 hs, **da** EMEB Philomena S. Zupardo localizada na Pça. Mal. Castelo Branco, 78, **para** a EMEB Rosa Scavone localizada na Rua Humberto Primo Campana nº199 na cidade de Itatiba/SP.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º072/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 JUL 2015

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA S. POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela Contratada:

ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
TARIK DE AZEVEDO

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi
Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º072/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 201500000446, firmado em 21 JUL 2015

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 072/2015 - Primeiro Termo de Aditamento.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na cláusula II, em virtude de transferência temporária de posto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 21 JUL 2015

Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA S. POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

Contratada:

ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
TARIK DE AZEVEDO

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.665.023/0001-27

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/2015 - 1º Termo de Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 21 JUL 2015

VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 22/05/2017 - Mantida

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na cláusula II, em virtude de transferência temporária de posto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

VALOR: Mantido.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 21 JUL 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: joaofattori@terra.com.br